

# ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

## EDITAL Nº 188, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2006

### Concurso Público para Analista de Finanças e Controle, da Secretaria do Tesouro Nacional – Segunda Etapa – Grupo 2

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 01, de 5.1.2005, do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 6.1.2005, conforme as disposições do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002 e disposições contidas nos artigos 15 e 16 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista a autorização concedida por intermédio da Portaria nº 323, de 26.10.2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 30.10.2006, que autorizou a realização do Curso de Formação e, ainda, as desistências, por Área de Conhecimento, de candidatos anteriormente convocados para participar da segunda etapa, observado o contido no Edital Esaf nº 16/2005, regulador do concurso público para seleção de candidatos para o cargo de Analista de Finanças e Controle, da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando, ainda, as disposições do Edital Esaf nº 187, desta data, RESOLVE:

I – Divulgar o quantitativo de vagas a serem preenchidas nesta etapa do concurso, por Área de Conhecimento, decorrente da autorização de que trata a Portaria MP 323/2006, de vagas ocorridas e das desistências de candidatos, como se segue:

Área de Conhecimento	Número de Vagas
Econômico – Financeira	66
Contábil – Financeira	16
Tecnologia da Informação	12
Desenvolvimento Institucional	08
<b>Total de vagas</b>	<b>102</b>

II – Estabelecer nos itens seguintes normas e procedimentos para realização da matrícula no Curso de Formação, Segundo Grupo, do processo seletivo objeto do Edital Esaf nº 16/2005.

#### III – DA MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA

Ficam convocados para matrícula no Curso de Formação - Segunda Etapa - dentre os constantes do anexo II ao Edital Esaf nº 54, de 29.8.2005 e do Anexo do Edital Esaf nº 187/2006, os candidatos relacionados no Anexo deste Edital .

#### IV – DO PERÍODO DE MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período de **13 a 15 de dezembro de 2006**.

##### IV.1 – DO PROCESSO DA MATRÍCULA

IV.2 – O “formulário de matrícula”, o “formulário do termo de responsabilidade e opção” pertinente ao auxílio financeiro e as instruções de preenchimento desses formulários estarão disponíveis na página [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br)

IV.2 - O candidato deverá proceder do seguinte modo para realizar sua matrícula:

a) copiar, preencher e imprimir os formulários; e  
b) assinar os formulários preenchidos. Em seguida, juntar o atestado de sanidade física e mental. Se o candidato for servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, juntar também a declaração do dirigente do órgão/entidade de lotação, comprovando essa condição;

c) encaminhar esses documentos, até o dia **15 de dezembro de 2006**, via SEDEX, para:

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF**

**Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente - Cefor**

**BR 251, km 4 - Estrada de Unai**

**71686-900 Brasília – DF**

IV.3 - O candidato concorrente a vaga reservada a portador de deficiência deverá submeter-se à avaliação de Equipe Multiprofissional, na conformidade do Edital Esaf n.º 16/2005. Os candidatos convocados deverão entrar em contato com a Esaf, no telefone 61 34126481, para obter o dia e o local de apresentação para o exame.

IV.4 – Caso o candidato não consiga obter os formulários pela internet, é de sua inteira responsabilidade entrar em contato com a Esaf, por intermédio do telefone (61)3412-6481 ou do e-mail [cefor.df.esaf@fazenda.gov.br](mailto:cefor.df.esaf@fazenda.gov.br) para receber orientação de como obter os formulários necessários à matrícula.

IV.5 – O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo. Para verificar se foi observado o período de matrícula, será

considerada a data de postagem efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no envelope de SEDEX.

IV.6 – Na forma do Edital Esaf nº 16/2005, subitem 13.2.3, havendo desistências, serão convocados candidatos para se matricularem, em número igual ao de desistentes, obedecida a ordem de classificação na Primeira Etapa, nos termos da Portaria MP nº 450, de 6.11.2002, publicada no Diário Oficial da União de 7.11.2002.

#### V – DO CURSO DE FORMAÇÃO

V.1 – O Curso de Formação será realizado no período de 8 de janeiro de 2007 a 16 de fevereiro de 2007, na Sede da Escola de Administração Fazendária, em Brasília-DF, BR 251, km 4 – Estrada de Unaí, Lago Sul. O candidato matriculado deverá se apresentar às **8h do dia 8 de janeiro**, no Auditório.

IV.2 – O conteúdo programático, a carga horária, o número de provas escritas e os critérios de aprovação na Segunda Etapa constarão de regulamento a ser aprovado por portaria do Diretor-Geral da Esaf.

V.3 – Nos dias de aplicação das provas, somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.

IV.4 – As atividades do Curso de Formação estão previstas para ocorrer de segunda a sábado, no horário de 8h30 às 18h30, ressalvado o disposto no subitem VII.1 deste Edital.

V.5 – A Segunda Etapa do concurso será regida pelas disposições deste edital, do Edital Esaf n.º 16/2005 e do Regulamento do Curso de Formação, a ser entregue ao candidato no ato de sua apresentação no local de realização da Segunda Etapa.

#### VI – DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Durante o período de realização do Curso de Formação o candidato fará jus a auxílio financeiro, que lhe será pago por intermédio de crédito na conta corrente bancária individual indicada no formulário de matrícula. O valor mensal atual do auxílio financeiro é de R\$ **3.639,89** (três mil, seiscentos e trinta e nove reais, oitenta e nove centavos) e sobre ele incide o Imposto de Renda. Para o pagamento, ou para o não-pagamento do auxílio financeiro, será exigido do candidato o preenchimento e assinatura do “termo de responsabilidade e opção”.

#### VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

VII.1 – O candidato que estiver freqüentando o Curso de Formação estará sujeito a regime de tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver no horário noturno e nos sábados, domingos e feriados.

VII.2 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária – Esaf.

**GUSTAVO MAIA GOMES**

## Anexo – Candidatos convocados para matrícula

### Área: Econômico-Financeira

Class	Nome
85	FABIANO SILVIO COLBANO
86	MICHAEL PATRICK DE FARIA DE CHANTAL
87	DANIEL BREGMAN
88	ANDRE FELIPE ALBUQUERQUE CUNHA
89	UGO CARNEIRO CURADO
90	ANDRE LUIZ SANT ANA FERRARI
91	RICARDO JOSE NUNES PEREIRA MORAES
92	MAURICIO DE FARIA
93	PLINIO PORTELA DE OLIVEIRA
94	POLIANA DE CARVALHO PEREIRA
95	VITOR AUGUSTO NINI
96	LUIS EDUARDO MIZU DA SILVA
97	DAVID RAICK
98	BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO
99	MARCOS DA COSTA FANTINATTI
101	MARCIO ZERAIK DE SOUZA
102	ADRIANA ARRUDA PESSOA
103	SIMONE MACIEL CUIABANO
104	JULIO GUIMARAES KUMAI
105	AUGUSTO JEFFERSON DE O. LEMOS FILHO
106	GLAUCIO CESAR DE FRANCA
107	PAULO ROBERTO DE SOUZA TRAJANO DA SILVA
108	PAULO ROBERTO CHECCHIA
109	VALDIR CAETANO DA SILVA NETO
110	GUSTAVO FREDERICO LONGO
111	RAFAEL MACHADO SANTANA
112	TANIA PAULA SANTANA MORVAN
113	LUIS FELIPE VITAL NUNES PEREIRA
114	MANUELA SILVA MACHRY
115	MARVIO REIS NOGUEIRA DA SILVA
116	MARCELO XAVIER DOS REIS
117	ADONIAS EVARISTO DA COSTA FILHO
118	MARCIA PAIM ROMERA
119	ANDRE LEITE PEREIRA DA SILVA
120	EDUARDO BRANDAO CURI
121	OLIVIER LETOUZE MOREIRA
122	RENATA RODRIGUES MIYASAKI
123	RENATO MOREIRA TORRES E SILVA
124	TATIANA DE OLIVEIRA MOTA
125	LUCIANA STACCIARINI ROCHA OLIVEIRA
126	JULIANA PEDROSA NUNES
127	FABIANA SERRATO BORDONI
128	GILBERTO TADEU STANZIONE
129	RICARDO BATISTA FERREIRA
130	ELVIS DE ALMEIDA SILVA
131	VINICIO DE SOUZA E ALMEIDA
132	PAULO FERNANDES MONTANO
133	MARCUS LIMA FRANCO
134	GUSTAVO SAMPAIO BITTENCOURT DA SILVA
135	ANA LUCIA CARVALHO JARDIM
136	PAULO HENRIQUE RUIZ NOGUEIRA
137	ALEXANDRE DE SA ANTUNES FILGUEIRAS
138	EDSON GUERREIRO
139	FRANCISCO HEITOR IUNES PEREIRA PINTO
140	EUN KYONG LEE

141	GUSTAVO AMORIM ANTUNES
142	CARLOS HENRIQUE MORAES ZANATTA AMATO
143	MIGUEL CASTRO DOS SANTOS JUNIOR
144	GUILHERME SANNUTI PAIS
145	ELIEL BEZERRA FERREIRA
146	DANIELLE CANCELA CRONEMBERGER
147	HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA
148	THIAGO SOARES CAPITANI
149	GUSTAVO GONCALVES MANFRIM
150	CARMELINA MARIA LOPES GOMES DE ALMEIDA
151	MARCOS MORAIS FALCAO QUEIROZ

**Área: Contábil-Financeira**

Class	Nome
32	CAROLINA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA
33	FERNANDO PEREIRA VIANA
34	GILDA FONTENELLE VILLACA CARREIRO
35	ANTONIO AUGUSTO TAVARES VIANA
36	WELINTON VITOR DOS SANTOS
37	SERGIO LUIZ CUNHA SILVA
38	TATIANA DE OLIVEIRA ANANIAS
39	WESLEY NEWTON MARTINS FRANCO
40	JEAN CACIO QUIRINO DE QUEIROZ
41	FERNANDA FOLCHI FRANCA
42	SANDRO RODRIGUES COSTA
43	DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS
44	JEFERSON ALVES NORONHA
45	TATIANA ZOGHAIB TANURE
46	ANA PAULA SATURNINO DOS SANTOS
47	HUMBERTO DE OLIVEIRA MACEDO

**Área: Tecnologia da Informação**

Class	Nome
17	ALEXANDRE MENDES DA SILVA
18	RODRIGO DE MELO MELGACO
19	EDSON LUIS VIEIRA
20	LEONARDO DE FARIA (*)
21	RODRIGO CESAR DE CASTRO MIRANDA
22	JOSE HAROLDO DE ASSIS CAVALCANTE
23	MARCELO KOJI KAWABATA
24	ALEXANDRE SANTOS LOBAO
25	ALEXANDRE GOMIDE LEMOS
26	MARCELO MARCIO DANDREA
27	PAULO RENATO DA COSTA PEREIRA
28	GUSTAVO HENRIQUE SOUSA FERREIRA

**Área: Desenvolvimento Institucional**

Class	Nome
8	JOEL SOLON FARIAS DE AZEVEDO
9	FABRICIO MOURA MOREIRA
10	DIOGO OSTI COSCRATO
11	HAROLDO ISSAO GUIBU
12	MOYSES TEIXEIRA CAVALCANTE
13	LETICIA GOMES MAIA
14	LUCINDA MARIA SAPUCAIA DA SILVA (*)
15	LEONARDO RODRIGO FERREIRA

**Encaminhado para publicação no Diário Oficial da União, do dia 11/12/2006, seção 3.**